



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:19/06/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171802310000000000	Cota-parte Royalties Compensação Financeira pela Produção de	R\$ 303,39
172801110000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ -148.574,70
172801110000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ -148.574,70
172801110000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 742.873,54
172801110000000000	Cota-Parte do ICMS - Principal	R\$ 742.873,54
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.871,24
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 3.871,24
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -774,25
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -774,25
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 148.678,71
		TOTAL: R\$ 1.343.773,76